



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

### **CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/07/2026 Processo Administrativo Nº CAO/18/2026 (Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)**

#### **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/18/2026/Compras e Licitações, visando à contratação de empresa especializada detentora de exclusividade para prestação de assistência técnica das Máquinas Portáteis de Solda por Eletrofusão, da marca ROTHENBERGUER, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

#### **1 – OBJETO:**

- 1.1.** Contratação de empresa especializada detentora de exclusividade para prestação de assistência técnica das Máquinas Portáteis de Solda por Eletrofusão, da marca ROTHENBERGUER, as quais são utilizadas na execução de solda de tubos e conexões em PEAD.
- 1.2.** Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

#### **2 – CONTRATADA E VALOR:**

##### **2.1 Fornecedor:**

ROTHENBERGER DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 04.160.889/0001-25  
ENDEREÇO: AV. FAGUNDES DE OLIVEIRA, 538 – GALPÃO A4  
B. PIRAPORINHA - DIADEMA – SP  
E-MAIL: QUOTE-BR@ROWZ.ONMICROSOFT.COM  
TELEFONE: (11) 4044-4748



## SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

| #                                                | Cod.Produto | Quant.   | Valor Unit      | Valor Total | IPI  | ICMS                                 | Total ST | Total c/ Impostos |
|--------------------------------------------------|-------------|----------|-----------------|-------------|------|--------------------------------------|----------|-------------------|
| 01                                               | 1300003549  | 1        | 8.249,48        | 8.249,48    | 0,0% | 4%                                   | 0,00     | 8.249,48          |
| Descrição: PLACA CIRCUITO COM DISPLAY ROFUSE 400 |             |          |                 |             |      |                                      |          |                   |
| 02                                               | CONCERTO    | 6        | 150,00          | 900,00      | 0,0% | 12%                                  | 0,00     | 900,00            |
| Descrição: CONCERTO MAQUINA/FERRAMENTA           |             |          |                 |             |      |                                      |          |                   |
| Valor Total Mercadoria                           |             | 9.149,48 | Valor Total IPI |             | 0,00 | Valor Total S.T.                     |          | 0,00              |
|                                                  |             |          |                 |             |      | Valor Total do Orcamento c/ Impostos |          | 9.149,48          |

| #                                                    | Cod.Produto  | Quant.   | Valor Unit      | Valor Total | IPI  | ICMS                                 | Total ST | Total c/ Impostos |
|------------------------------------------------------|--------------|----------|-----------------|-------------|------|--------------------------------------|----------|-------------------|
| 01                                                   | 1500000812BR | 4        | 50,00           | 200,00      | 0,0% | 12%                                  | 0,00     | 200,00            |
| Descrição: PE DE PLASTICO PARA F ELETRO ROFUSE TURBO |              |          |                 |             |      |                                      |          |                   |
| 02                                                   | 1300003552   | 1        | 1.103,83        | 1.103,83    | 0,0% | 4%                                   | 0,00     | 1.103,83          |
| Descrição: ADESIVO DO TECLADO ROFUSE                 |              |          |                 |             |      |                                      |          |                   |
| 03                                                   | N3076        | 1        | 91,52           | 91,52       | 0,0% | 12%                                  | 0,00     | 91,52             |
| Descrição: PLUG STECK N3076 2P+T 16A 220/240V AZ     |              |          |                 |             |      |                                      |          |                   |
| 05                                                   | CALIBRACAO   | 1        | 800,00          | 800,00      | 0,0% | 12%                                  | 0,00     | 800,00            |
| Descrição: SERVICO DE AFERICAO E CALIBRACAO EQUIPAM  |              |          |                 |             |      |                                      |          |                   |
| 06                                                   | CONCERTO     | 7        | 150,00          | 1.050,00    | 0,0% | 12%                                  | 0,00     | 1.050,00          |
| Descrição: CONCERTO MAQUINA/FERRAMENTA               |              |          |                 |             |      |                                      |          |                   |
| Valor Total Mercadoria                               |              | 3.245,35 | Valor Total IPI |             | 0,00 | Valor Total S.T.                     |          | 0,00              |
|                                                      |              |          |                 |             |      | Valor Total do Orcamento c/ Impostos |          | 3.245,35          |

**2.2** No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

**2.3** O valor total da contratação é de R\$ 12.394,83 (doze mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

### 3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**3.1** A contratação se fundamenta no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

**3.2.** Máquinas portáteis de solda por eletrofusão são utilizadas na soldagem de tubos e conexões de PEAD, sendo amplamente empregadas na execução de reparos em redes de adução e distribuição de água.

**3.3.** A manutenção desse maquinário se faz necessária em razão de que um dos equipamentos, adquiridos em 2018, apresenta longo período de utilização sem ter passado por manutenção, encontrando-se, atualmente, inoperante.

**3.4.** O outro equipamento foi adquirido em 2025 e colocado em operação no mesmo ano. Entretanto, durante sua utilização apresentou falhas, não iniciando o



## SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

processo de soldagem e, posteriormente, deixando de realizar a leitura dos códigos de barras das conexões.

**3.5.** Após a abertura dos equipamentos e diagnóstico realizado pela equipe técnica do fabricante, foi constatada a necessidade de substituição dos componentes mencionados no item 2.1.

**3.6.** Diante dessas situações e considerando se tratar de equipamentos que devem operar continuamente e com segurança, a fim de garantir a realização de reparos de forma ágil e evitar desperdício de materiais, a equipe técnica do SIMAE realizou análise criteriosa e definiu pelo envio das máquinas de solda para manutenção especializada.

**3.7.** Diante de tais situações e considerando se tratar de equipamentos que devem operar continuamente e com segurança, para garantir que sejam realizados reparos rápidos e evitar o desperdício de materiais, torna-se necessária tal contratação.

**3.8.** A presente contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021, uma vez que os serviços de manutenção dos equipamentos são de exclusividade do fabricante, conforme “Declaração de Exclusividade”.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

**3.9.** Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

**3.10.** Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

- III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**3.11.** Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

## **4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**4.1.** Atentamos que a vinculação inicial, cito a contratação com a Rothenberger Do Brasil Ltda, retira da Autarquia a obrigatoriedade de indicar a razão da escolha do prestador dos serviços e, de igual forma, justificar o preço, na medida em que os trabalhos somente podem ser executados pela própria empresa.

**4.2.** As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

## **5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**5.1** Os serviços deverão ser efetuados junto à sede da Contratada, Av. Fagundes de Oliveira, 538 – Galpão A4, B. Piraporinha - Diadema – SP, estando às despesas de transporte dos equipamentos inclusos no valor da contratação.

**5.2** O objeto da presente inexigibilidade deve ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a autorização da execução dos serviços ou emissão do empenho.

## **6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**6.1** O objeto será recebido pelo setor responsável no ato da entrega:



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação do funcionamento dos mesmos;

b) Definitivamente, após a verificação do bom funcionamento em campo e consequente aceitação. Só então será atestada nota fiscal.

**6.2.** O aceite/aprovação dos serviços contratados pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do prestador por vícios, garantindo-se ao órgão contratante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**6.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

**6.4.** O pagamento será processado após a devolução do equipamento junto ao SIMAE, da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

**6.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**6.6.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

**6.7.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**6.8.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**6.9.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

### **7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

**7.1** Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.39.17.00.00 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos).

### **8 - DELIBERAÇÃO**

**8.1** Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 09 de março de 2026.

Joseani Schmidke Garcia  
Agente de Contratação



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

### **Processo Administrativo Nº CAO/18/2026**

#### **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada detentora de exclusividade para prestação de assistência técnica das Máquinas Portáteis de Solda por Eletrofusão, da marca ROTHENBERGUER.

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 18/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 09 de março de 2026.

Dionísio A. Rosset  
Diretor Geral